

# A CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA – CORRIDA DE EMBARCAÇÕES ORIGINAIS

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2024

### ENQUADRAMENTO

A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo na promoção do desporto e da atividade física como forma de aquisição de hábitos de vida saudáveis por parte da população, bem como na exploração das potencialidades do seu território essencialmente banhado por mar e ria, potencia a criação de um conjunto de dinâmicas de âmbito não só formativo, mas também lúdico.

O Festival do Bacalhau apresenta-se como uma oportunidade de excelência na promoção da ria, de forma lúdica e acessível, a diferentes públicos. A denominada “A Corrida mais Louca da Ria 2024 – Corrida de Embarcações Originais” é, invariavelmente, um veículo lúdico da sua promoção.

### OBJETIVO

A atividade denominada “A Corrida mais Louca da Ria 2024 – Corrida de Embarcações Originais”, tem por objetivo principal promover e incentivar a prática desportiva, assim como a nossa Ria, nomeadamente a sua vertente lúdico-desportiva, fomentando o trabalho em equipa.

### PARTICIPANTES

Podem participar nesta Corrida, por equipas (mínimo três elementos), as Associações, Instituições e Empresas sedeadas no Município de Ílhavo.

1. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
  - Associações/Instituições: estatutos;
  - Empresas: Certidão Permanente de Registo Comercial (empresas/pessoas coletivas) ou Comprovativo do Registo de início de atividade junto da Autoridade Tributária (empresas/empresários em nome individual).
2. Será vedada a participação a qualquer organização que não cumpra os requisitos apresentados.

### PRÉMIO DE PRESENÇA (exclusivo para as Associações e Instituições)

Cada equipa receberá um prémio de presença.

O valor deste prémio será de 100,00 Euros caso participem com uma embarcação, de 150,00 Euros caso participem com duas embarcações e de 200,00 Euros caso participem com três embarcações.

Poderão concorrer com mais de três embarcações, permanecendo, contudo, o valor deste prémio inalterável, independentemente do número total de embarcações.

### CATEGORIAS

### **Categoria “Demonstração”**

Esta categoria divide-se em duas subcategorias:

#### Subcategoria “Construção”

A esta subcategoria podem concorrer embarcações totalmente construídas a partir de materiais diversos à escolha da sua tripulação não sendo, contudo, permitido o uso de cascos de outras embarcações.

Às embarcações concorrentes nesta subcategoria serão atribuídos dois prémios, 1.º e 2.º, sendo a avaliação do júri efetuada com base na originalidade das mesmas.

#### Subcategoria “Transformação”

A esta subcategoria podem concorrer embarcações que resultem da adaptação de um casco já existente, onde a tripulação poderá fazer qualquer tipo de alteração.

Às embarcações concorrentes nesta subcategoria serão atribuídos dois prémios, 1.º e 2.º, sendo a avaliação do júri efetuada com base na originalidade das mesmas.

### **Categoria “Corrida”**

Nesta categoria poderão participar todas as embarcações a concurso (subcategorias “Construção” e “Transformação”), que participarão em simultâneo na corrida, mas cuja classificação final será definida de acordo com a sua subcategoria. Vencerá em cada subcategoria a embarcação que efetuar o Percurso da Corrida no menor espaço de tempo.

Às embarcações concorrentes nesta categoria serão atribuídos dois prémios por subcategoria, 1.º e 2.º.

## **CATEGORIAS**

As Associações/Instituições e as Empresas poderão concorrer nas categorias Demonstração e Corrida, nas suas subcategorias construção e transformação.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. A constituição de cada embarcação será no mínimo de um Capitão, um Timoneiro e um Proa.
  - 1.1. É responsabilidade do Capitão a coordenação da embarcação bem como assegurar o cumprimento das Normas Regentes pela sua tripulação, e do Timoneiro e do Proa acatar as regras do seu Capitão e zelar pelo bom estado geral da embarcação.
2. A embarcação terá de ser movida a força humana ou à vela, logo não poderá ter motor. Na construção da embarcação deve-se, contudo, ter em conta as especificidades do local onde decorrerá a Corrida, que poderão condicionar nomeadamente a altura da vela.
3. O objetivo da prova encontra-se descrito no início deste documento.
4. Associações / Instituições: Na categoria Demonstração o vencedor será o que possuir a embarcação mais original em cada uma das subcategorias, e na categoria Corrida o que efetuar o Percurso da Corrida no menor espaço de tempo em cada uma das subcategorias.
5. Empresas: O vencedor da categoria Demonstração será o que possuir a embarcação mais original em cada uma das subcategorias, e na categoria Corrida o que efetuar o Percurso da Corrida no menor espaço de tempo em cada uma das subcategorias. Serão premiadas com voucher de experiências náuticas.
  - 5.1.1. É motivo de desclassificação a queda de qualquer equipamento da embarcação que não seja reintegrada de imediato na mesma.
  - 5.1.2. É ainda desclassificada a tripulação que não respeite as normas regentes ou os juízes de prova.

- 5.1.3. A não conclusão do trajeto proposto pela organização ou a prática de qualquer ato menos desportista leva também à desqualificação da equipa.
6. É obrigatório o preenchimento de toda a ficha de inscrição de forma responsável e verdadeira.
- 6.1. O não cumprimento do disposto no ponto anterior é da inteira responsabilidade dos intervenientes bem como os danos que daí possam advir.
7. É obrigatório o uso de colete salva-vidas por todos os tripulantes.
8. Juntamente com a ficha de inscrição terá de ser entregue uma memória descritiva da(s) embarcação(ões) e, se possível, um desenho ou fotografia.
9. No final da prova não poderá ficar qualquer tipo de detritos resultantes da prova no local.
10. A realização da prova fica comprometida no caso de não existirem concorrentes suficientes para a mesma ou as condições climáticas não o permitirem, cabendo essa decisão à organização.
11. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelas embarcações durante a prova.

## JÚRI

O júri será constituído por 4/5 elementos, a convidar pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo.

## CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

### Classificações e prémios:

- **Associações / Instituições:**

1. Serão premiadas quatro embarcações da Categoria “Demonstração” (duas da subcategoria “Construção” e duas da subcategoria “Transformação”) e quatro da Categoria “Corrida” (duas da subcategoria “Construção” e duas da subcategoria “Transformação”).

2. O valor dos prémios a atribuir é o seguinte:

Categoria Demonstração

Subcategoria Construção: 1.º prémio – 225,00 Euros; 2.º prémio – 125,00 Euros

Subcategoria Transformação: 1.º prémio – 175,00 Euros; 2.º prémio – 100,00 Euros

Categoria Corrida

Subcategoria Construção: 1.º prémio – 225,00 Euros; 2.º prémio – 125,00 Euros

Subcategoria Transformação: 1.º prémio – 175,00 Euros; 2.º prémio – 100,00 Euros

3. Poderão ainda ser atribuídos, caso o júri assim o decida, os prémios “Melhor Técnica de Navegação”, “Boa Disposição”, “Melhor Equipa Feminina”, “Equipa mais Jovem” e “Melhor Claque”, com o valor unitário de 50,00 Euros.

4. Haverá ainda um certificado de participação para todas as Associações/Instituições.

- **Quanto às Empresas:**

1. Serão premiadas duas embarcações da Categoria “Demonstração” (duas da subcategoria “Construção” e duas da subcategoria “Transformação”) e duas da Categoria “Corrida” (duas da subcategoria “Construção” e duas da subcategoria “Transformação”).

2. Os prémios a atribuir são os seguintes:

### Categoria Demonstração

Subcategoria Construção: um voucher com uma experiência náutica

Subcategoria Transformação: um voucher com uma experiência náutica

### Categoria Corrida

Subcategoria Construção: um voucher com uma experiência náutica

Subcategoria Transformação: um voucher com uma experiência náutica

3. Poderá ainda ser atribuído, caso o júri decida, um voucher à empresa que apresentar a “Claque mais animada” de uma experiência náutica.
4. Haverá ainda um certificado de participação para todas as Empresas.

## **LOCAL, DIA E HORA DA PROVA**

A Corrida Mais Louca da Ria 2024 terá lugar no Jardim Oudinot (Esteiro Oudinot), na Gafanha da Nazaré, no dia 17 de agosto de 2024, sábado, pelas 15h00, podendo esta hora ser alterada em mais ou menos 60 minutos, caso as condições da maré ou climatéricas, ou outras, assim o aconselharem.

## **PRAZO DE INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES**

1. As inscrições são efetuadas através do formulário criado para o efeito (um por embarcação) e enviadas para o email [desporto@cm-ilhavo.pt](mailto:desporto@cm-ilhavo.pt) até ao dia 9 de agosto de 2024, ao qual terá de ser anexada uma memória descritiva da embarcação. A organização reserva-se ao direito de não aceitar inscrições de embarcações que considere que não incorporam o espírito da iniciativa.
3. É obrigatória a apresentação da memória descritiva e dos seguintes documentos:
  - Associações/Instituições: estatutos;
  - Empresas: Certidão Permanente de Registo Comercial (empresas/pessoas coletivas) ou Comprovativo do Registo de início de atividade junto da Autoridade Tributária (empresas/empresários em nome individual).
4. A prova tem um limite máximo de 30 embarcações e as inscrições são aceites por ordem de receção.
5. Será vedada a participação a qualquer organização que não cumpra os requisitos apresentados.

## **DÚVIDAS E OMISSÕES**

Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas Regentes será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.

Estas Normas Regentes são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.